



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 046 / 2021 – AMSTT

“Dispõe sobre a Exoneração a Pedido do Gerente de Gestão de Pessoas, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o Sr. CARLOS JOSÉ BARROS, portador do CPF nº. 407.473.014-68, do cargo comissionado de GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (CC4), lotado na AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTE - AMSTT, com efetivo afastamento a partir do dia 1º de maio de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.980/2014, de 31 de março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E

REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de abril de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito